

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO N° _____ DE 2019 (Da Sra Lídice da Mata)

Requer a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Defesa do Consumidor, com a finalidade de debater os abusos na oferta e concessão de empréstimos consignados, principalmente para aposentados e demais beneficiários do INSS.

Senhor(a) Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário, a realização de Audiência Pública desta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para debater os abusos na oferta e concessão de empréstimos consignados, principalmente para aposentados e demais beneficiários do INSS. Para tanto, solicitamos que sejam convidados os seguintes participantes:

- ✓ Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec);
- ✓ Representante do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- ✓ Representante da Federação Nacional dos Bancos ;
- ✓ Dra. Iadya Gama Maio, Procuradora de Justiça Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência.

Ademais, reconhecendo a relevância e a gravidade da temática a ser debatida, solicitamos que seja convidada a Comissão de Direitos Humanos, do Senado

Federal, para participarem da Audiência Pública de modo a enriquecer a discussão.

JUSTIFICATIVA

A Violência Financeira contra as Pessoas Idosas pode ser considerada como qualquer prática que visa à apropriação ilícita do patrimônio de uma pessoa idosa e pode ser realizada por familiares, profissionais e instituições. O Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003, prevê, em seu artigo 102, como crime a conduta de receber ou desviar bens, dinheiro ou benefícios de idosos. Contudo, segundo levantamento da Coordenação-Geral dos Direitos do Idoso, vinculada à Secretaria Especial de Direitos Humanos (SDH), do governo federal, ao longo de 2017, 42,82 % das denúncias de violações contra idosos recebidas pelo Disque 100 tratavam de situações de abuso financeiro e econômico.

Constata-se, nesse contexto, a existência de aspectos regulatórios que favorecem, em grande medida, a abordagem abusiva dos consumidores, levando a um cenário de assédio aos aposentados, com o vazamento criminoso de dados privados dos beneficiários do INSS, ao superendividamento e à consequente degradação da qualidade de vida desses consumidores, sobretudo, dos mais vulneráveis.

Dessa forma pedimos o apoio dos nobres deputados para a realização dessa Audiência Pública para que possamos debater a os abusos na oferta e concessão de empréstimos consignados, principalmente para aposentados e demais beneficiários do INSS.

Sala da Comissão, de de 2019.

**Deputada Lídice da Mata
PSB/BA**

